

EDITAL PROEX 317/2026
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 07/2026
RESOLUÇÃO SETI Nº 039/2026
(Edital NUMAPE nº 029/2026)

A **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade** e a **Coordenação do “NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE”** da **Universidade Estadual de Londrina**, em conformidade com a **ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 07/2026** e a **RESOLUÇÃO SETI Nº 039/2026** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (**UGF/SETI**) e no exercício de suas atribuições, **tornam pública a homologação das inscrições e a convocação para entrevista** referentes à seleção aberta pelos Editais Proex/Uel nº 308/2026 e NUMAPE/Uel nº 027/2026 — **01 (uma) Profissional Graduada em Direito – Advogada**, para atuar como bolsista extensionista no NUMAPE sob a coordenação da Profª Drª Claudete Carvalho Canezin.

1. Candidatas Classificadas para Entrevista – INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS:

NOME	CURRÍCULO	(IN)DEFERIDA
ANA CAROLINA PRADO RIBEIRO	4,0	DEFERIDA
DANIELE DE JESUS FERREIRA	4,0	DEFERIDA
JADY TEIXEIRA CARVALHO	3,5	DEFERIDA
SABRINA RAMOS SODRÉ DE CASTRO	2,5	DEFERIDA
ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	-	INDEFERIDA*
ANA MARIA BARBOSA BICHARA	-	INDEFERIDA***
ANA PAULA LACALENDOLA	-	INDEFERIDA**
BRUNA DE ALENCAR DIÓGENES	-	INDEFERIDA*
BRUNA ROSSI RIBEIRO	-	INDEFERIDA****
CINARA SOARES DE CARVALHO MOREIRA	-	INDEFERIDA*
EDNA DE OLIVEIRA SCHMEISCH	-	INDEFERIDA*
GABRIELE LORENZATO	-	INDEFERIDA****
LUIZA GARCEZ	-	INDEFERIDA*
MARIA LUIZA FIORI MOREIRA	-	INDEFERIDA*****
MARIANA DE SOUZA GONÇALVES	-	INDEFERIDA****
MARIELI SCZCZEPANIAK	-	INDEFERIDA*

CONFORME EDITAL PROEX 308/2026 as inscrições foram indeferidas, nos seguintes termos:

***Art. 5º - São documentos exigidos para a inscrição: I - Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de: I - Diploma e Histórico de Graduação; II - Carteira de Identidade; III - Curriculum Vitae documentado (O currículo devidamente comprovado é aquele que a candidata, além de apresentar as informações, anexa cópias de documentos para comprovar as informações fornecidas); IV - Carteira da OAB; V - Comprovação da assinatura eletrônica no PROJUDI; VI - Declaração de Não Acúmulo de Bolsa; VII – Idoneidade moral, demonstrada por meio de certidão negativa criminal de segunda instância, emitida pelo Tribunal do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (TJPR: https://www.tjpr.jus.br/certidao-de-2-grau-para-pessoa-fisica); e certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (PCPR: https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac). VIII – Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II). Caso esteja, fazer declaração de que, se for aprovada e classificada e pretende assumir, e por isso se desvinculará, antes de assumir no projeto; IX - Anexos I, II e III preenchidos e pontuados pelo candidato; X - 01 (uma) foto 3x4 recente. Parágrafo Único: Os anexos I, II e III preenchidos pela candidata e os documentos descritos no artigo 5º deverão ser digitalizados de forma legível e encaminhados em PDF para o endereço de e-mail constante no artigo 11º, item I deste edital. Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.**

****I - Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de: I - Diploma e Histórico de Graduação; II - Carteira de Identidade; III - Curriculum Vitae documentado (O currículo devidamente comprovado é aquele que a candidata, além de apresentar as informações, anexa cópias de documentos para comprovar as informações fornecidas); IV - Carteira da OAB; V - Comprovação da assinatura eletrônica no PROJUDI; VI - Declaração de Não Acúmulo de Bolsa; VII – Idoneidade moral, demonstrada por meio de certidão negativa criminal de segunda instância, emitida pelo Tribunal do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (TJPR: https://www.tjpr.jus.br/certidao-de-2-grau-para-pessoa-fisica); e certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (PCPR: https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac). VIII – Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II). Caso esteja, fazer declaração de que, se for aprovada e classificada e pretende assumir, e por isso se desvinculará, antes de assumir no projeto; IX - Anexos I, II e III preenchidos e pontuados pelo candidato; X - 01 (uma) foto 3x4 recente. Parágrafo Único: Os anexos I, II e III preenchidos pela candidata e os documentos descritos no artigo 5º deverão ser digitalizados de forma legível e encaminhados em PDF para o endereço de e-mail constante no artigo 11º, item I deste edital. Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.**

Art. 2º - Quanto à vaga para uma Profissional Graduada em Direito - Advogada inscrita na OAB e cadastro no PROJUDI e assinatura eletrônica.

*****V - Comprovação da assinatura eletrônica no PROJUDI; VII – Idoneidade moral, demonstrada por meio de certidão negativa criminal de segunda instância, emitida pelo Tribunal do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (TJPR: https://www.tjpr.jus.br/certidao-de-2-grau-para-pessoa-fisica); e certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (PCPR: https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac); X - 01 (uma) foto 3x4 recente.**

******VII – Idoneidade moral, demonstrada por meio de certidão negativa criminal de segunda instância, emitida pelo Tribunal do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (TJPR: https://www.tjpr.jus.br/certidao-de-2-grau-para-pessoa-fisica); e certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil do Estado do Paraná e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos (PCPR: https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac).**

O item dispõe que sejam enviadas ambas as certidões do Estado do Paraná (Tribunal do Estado do Paraná e Polícia Civil do Estado do Paraná) e de outro Estado que residiu nos últimos 5 anos.

******IV - Carteira da OAB; V - Comprovação da assinatura eletrônica no PROJUDI.**

2. A entrevista ocorrerá de forma remota. Conforme segue abaixo:

A entrevista ocorrerá na data de **29 de Outubro de 2026, a partir das 16:00hs**, podendo ser prorrogado, se necessário. A entrevista será on-line de forma remota, através do sistema Google Meet, sendo que o link será disponibilizado para a candidata selecionada meia hora antes do horário da entrevista, pelo WhatsApp da candidata para entrar na sala da entrevista assim que for dada a permissão, tudo controlado pelo WhatsApp com a candidata.

Londrina, 27 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BENEDITA GONCALES DE ASSIS RIBEIRO**
Data: 27/10/2026 16:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade